



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de João Dourado

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano VII - Edição nº 00157 | Caderno 1

Câmara Municipal de João Dourado publica



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- PORTARIAS 001 E 002/2025

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

PORTRARIA Nº 001/2025

**EXONERA A SERVIDORA KELMA
RANEILE VIEIRA DE CASTRO DOURADO
DO CARGO DE CONTROLADORA
INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO DOURADO**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Kelma Raneile Vieira de Castro Dourado do cargo de Controladora Interna (CC-1) da Câmara Municipal de Vereadores de João Dourado - BA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de dezembro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

João Dourado - BA, 02 de Janeiro de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

PORTARIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONTROLADORA INTERNA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO – BAHIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme o Art. 40 do Regimento Interno, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SIRLÉ VIEIRA DA SILVA** para a função de Controladora Interna da Câmara Municipal, em conformidade com as atribuições exigidas para o desempenho do referido cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Dourado - BA, 02 de Janeiro de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103 contato: 74-3668-1110 camaradevereadoresjd@gmail.com

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba